

Segunda-Feira • 30 de Janeiro de 2023 • Ano III • Nº 0040

— *DIÁRIO* —
OFICIAL



Câmara Municipal
de
Arapiraca



ÍNDICE DO DIÁRIO

OFICIOS DE N° 11 A 26 DE 30 DE JANEIRO DE 2023



Câmara Municipal de Arapiraca
Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo

OFÍCIO Nº 11/2023 - CMA.

Arapiraca/AL, 30 de janeiro de 2023.

Ao Exmo. Sr. Vereador

LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA – LEO SATURNINO

Filiado ao Partido MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

ASSUNTO: Indicação de membro para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito que tem como objeto a investigação de supostas irregularidades na contratação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Prezado Vereador(a),

Cumprimentando, cordialmente, V. Exa., utilizamo-nos do presente para **COMUNICAR** que, em virtude da decisão judicial prolatada nos autos do Agravo de Instrumento nº 0800138-97.2023.8.02.0000, de que a Comissão Parlamentar de Inquérito “seja reconstituída atendendo-se ao preceito constitucional da proporcionalidade partidária (tanto quanto possível)”, na qual consta a informação de que a Comissão deveria ter sido composta por membros do MDB, PSDB, REPUBLICANOS, PRÓS e PP, cada um deles com uma vaga, em atenção à regra da representação proporcional dos partidos políticos na composição da CPI, o Partido MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – MDB deverá indicar um Vereador dentre aqueles filiados à sua agremiação partidária para compor o quadro da referida Comissão Parlamentar de Inquérito.

Informo que, em respeito aos convocados para prestarem esclarecimentos no dia 31 de janeiro de 2023, que podem ter incorrido em custos inclusive para se deslocarem de outros estados, e com o objetivo de cumprir, desde já, a decisão judicial, independentemente da concordância com o seu mérito, **REQUEIRO** que o respectivo nome do Vereador indicado pelo MDB seja enviado à Câmara Municipal até às 9 (nove) horas de amanhã, sendo certo que, na hipótese de a indicação não ser encaminhada até o horário fixado, realizar-se-á o sorteio dentre os nomes dos Vereadores filiados ao partido para a ocupação da vaga que lhe foi destinada por meio da decisão judicial, nos termos do Art. 84 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Aproveita-se, ainda, para **INFORMAR** que se encontra mantida a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito previamente convocada para o dia 31 de janeiro de 2023, às 10 horas, que se iniciará com a sua regularização, por meio da definição de seus membros e eleição dos cargos de Presidente e Relator, para, posteriormente, já com a nova composição, proceder as oitivas dos convocados.

Por fim, cumprimos cordialmente V. Exa. e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

THIAGO SEVERINO LOPES DOS SANTOS
Presidente



Câmara Municipal de Arapiraca

Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo

OFÍCIO Nº 12/2023 - CMA.

Arapiraca/AL, 30 de janeiro de 2023.

Ao Exmo. Sr. Vereador

ROGÉRIO PEREIRA MELO – ROGÉRIO NEZINHO

Filiado ao Partido MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

ASSUNTO: Indicação de membro para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito que tem como objeto a investigação de supostas irregularidades na contratação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Prezado Vereador(a),

Cumprimentando, cordialmente, V. Exa., utilizamo-nos do presente para **COMUNICAR** que, em virtude da decisão judicial prolatada nos autos do Agravo de Instrumento nº 0800138-97.2023.8.02.0000, de que a Comissão Parlamentar de Inquérito “seja reconstituída atendendo-se ao preceito constitucional da proporcionalidade partidária (tanto quanto possível)”, na qual consta a informação de que a Comissão deveria ter sido composta por membros do MDB, PSDB, REPUBLICANOS, PRÓS e PP, cada um deles com uma vaga, em atenção à regra da representação proporcional dos partidos políticos na composição da CPI, o **Partido MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – MDB deverá indicar um Vereador dentre aqueles filiados à sua agremiação partidária para compor o quadro da referida Comissão Parlamentar de Inquérito.**

Informo que, em respeito aos convocados para prestarem esclarecimentos no dia 31 de janeiro de 2023, que podem ter incorrido em custos inclusive para se deslocarem de outros estados, e com o objetivo de cumprir, desde já, a decisão judicial, independentemente da concordância com o seu mérito, **REQUEIRO que o respectivo nome do Vereador indicado pelo MDB seja enviado à Câmara Municipal até às 9 (nove) horas de amanhã**, sendo certo que, na hipótese de a indicação não ser encaminhada até o horário fixado, realizar-se-á o sorteio dentre os nomes dos Vereadores filiados ao partido para a ocupação da vaga que lhe foi destinada por meio da decisão judicial, nos termos do Art. 84 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Aproveita-se, ainda, para **INFORMAR** que se encontra mantida a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito previamente convocada para o dia 31 de janeiro de 2023, às 10 horas, que se iniciará com a sua regularização, por meio da definição de seus membros e eleição dos cargos de Presidente e Relator, para, posteriormente, já com a nova composição, proceder as oitivas dos convocados.

Por fim, cumprimentamos cordialmente V. Exa. e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

THIAGO SEVERINO LOPES DOS SANTOS

Presidente



Câmara Municipal de Arapiraca
Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo

OFÍCIO Nº 13/2023 - CMA.

Arapiraca/AL, 30 de janeiro de 2023.

Ao Exmo. Sr. Vereador

MARCIO JOSE DA SILVA – MARCIO CANAÃ

Filiado ao Partido MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

ASSUNTO: Indicação de membro para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito que tem como objeto a investigação de supostas irregularidades na contratação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Prezado Vereador(a),

Cumprimentando, cordialmente, V. Exa., utilizamo-nos do presente para **COMUNICAR** que, em virtude da decisão judicial prolatada nos autos do Agravo de Instrumento nº 0800138-97.2023.8.02.0000, de que a Comissão Parlamentar de Inquérito “seja reconstituída atendendo-se ao preceito constitucional da proporcionalidade partidária (tanto quanto possível)”, na qual consta a informação de que a Comissão deveria ter sido composta por membros do MDB, PSDB, REPUBLICANOS, PRÓS e PP, cada um deles com uma vaga, em atenção à regra da representação proporcional dos partidos políticos na composição da CPI, o **Partido MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – MDB deverá indicar um Vereador dentre aqueles filiados à sua agremiação partidária para compor o quadro da referida Comissão Parlamentar de Inquérito.**

Informo que, em respeito aos convocados para prestarem esclarecimentos no dia 31 de janeiro de 2023, que podem ter incorrido em custos inclusive para se deslocarem de outros estados, e com o objetivo de cumprir, desde já, a decisão judicial, independentemente da concordância com o seu mérito, **REQUEIRO** que o **respectivo nome do Vereador indicado pelo MDB seja enviado à Câmara Municipal até às 9 (nove) horas de amanhã**, sendo certo que, na hipótese de a indicação não ser encaminhada até o horário fixado, realizar-se-á o sorteio dentre os nomes dos Vereadores filiados ao partido para a ocupação da vaga que lhe foi destinada por meio da decisão judicial, nos termos do Art. 84 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Aproveita-se, ainda, para **INFORMAR** que se encontra mantida a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito previamente convocada para o dia 31 de janeiro de 2023, às 10 horas, que se iniciará com a sua regularização, por meio da definição de seus membros e eleição dos cargos de Presidente e Relator, para, posteriormente, já com a nova composição, proceder as oitivas dos convocados.

Por fim, cumprimentamos cordialmente V. Exa. e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

THIAGO SEVERINO LOPES DOS SANTOS
Presidente



Câmara Municipal de Arapiraca
Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo

OFÍCIO Nº 14/2023 - CMA.

Arapiraca/AL, 30 de janeiro de 2023.

À Exma. Sra. Vereadora
FANY GABRIELLA PEIXOTO BRAGA
Filiada ao Partido MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

ASSUNTO: Indicação de membro para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito que tem como objeto a investigação de supostas irregularidades na contratação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Prezada Vereadora,

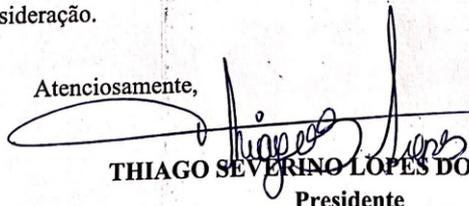
Cumprimentando, cordialmente, V. Exa., utilizamo-nos do presente para **COMUNICAR** que, em virtude da decisão judicial prolatada nos autos do Agravo de Instrumento nº 0800138-97.2023.8.02.0000, de que a Comissão Parlamentar de Inquérito “seja reconstituída atendendo-se ao preceito constitucional da proporcionalidade partidária (tanto quanto possível)”, na qual consta a informação de que a Comissão deveria ter sido composta por membros do MDB, PSDB, REPUBLICANOS, PRÓS e PP, cada um deles com uma vaga, em atenção à regra da representação proporcional dos partidos políticos na composição da CPI, o **Partido MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – MDB deverá indicar um Vereador dentre aqueles filiados à sua agremiação partidária para compor o quadro da referida Comissão Parlamentar de Inquérito.**

Informo que, em respeito aos convocados para prestarem esclarecimentos no dia 31 de janeiro de 2023, que podem ter incorrido em custos inclusive para se deslocarem de outros estados, e com o objetivo de cumprir, desde já, a decisão judicial, independentemente da concordância com o seu mérito, **REQUEIRO** que o **respectivo nome do Vereador indicado pelo MDB seja enviado à Câmara Municipal até às 9 (nove) horas de amanhã**, sendo certo que, na hipótese de a indicação não ser encaminhada até o horário fixado, realizar-se-á o sorteio dentre os nomes dos Vereadores filiados ao partido para a ocupação da vaga que lhe foi destinada por meio da decisão judicial, nos termos do Art. 84 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Aproveita-se, ainda, para **INFORMAR** que se encontra mantida a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito previamente convocada para o dia 31 de janeiro de 2023, às 10 horas, que se iniciará com a sua regularização, por meio da definição de seus membros e eleição dos cargos de Presidente e Relator, para, posteriormente, já com a nova composição, proceder as oitivas dos convocados.

Por fim, cumprimentamos cordialmente V. Exa. e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


THIAGO SEVERINO LOPES DOS SANTOS
Presidente

CNPJ 24.177.362/0001-10 – Site: www.arapiraca.al.leg.br
Rua José Jallson Nunes – S/N - Santa Edwiges – Arapiraca - Alagoas
Telefone: (82) 3522-1672 – CEP 57310-255
E-mail: cma.al@cma.al.gov.br



Câmara Municipal de Arapiraca
Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo

OFÍCIO Nº 15/2023 - CMA.

Arapiraca/AL, 30 de janeiro de 2023.

Ao Exmo. Sr. Vereador

FÁBIO HENRIQUE DE LIMA BEZERRA – FÁBIO HENRIQUE
Filiado ao Partido MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

ASSUNTO: Indicação de membro para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito que tem como objeto a investigação de supostas irregularidades na contratação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Prezado Vereador(a),

Cumprimentando, cordialmente, V. Exa., utilizamo-nos do presente para **COMUNICAR** que, em virtude da decisão judicial prolatada nos autos do Agravo de Instrumento nº 0800138-97.2023.8.02.0000, de que a Comissão Parlamentar de Inquérito “seja reconstituída atendendo-se ao preceito constitucional da proporcionalidade partidária (tanto quanto possível)”, na qual consta a informação de que a Comissão deveria ter sido composta por membros do MDB, PSDB, REPUBLICANOS, PRÓS e PP, cada um deles com uma vaga, em atenção à regra da representação proporcional dos partidos políticos na composição da CPI, o Partido MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – MDB deverá indicar um Vereador dentre aqueles filiados à sua agremiação partidária para compor o quadro da referida Comissão Parlamentar de Inquérito.

Informo que, em respeito aos convocados para prestarem esclarecimentos no dia 31 de janeiro de 2023, que podem ter incorrido em custos inclusive para se deslocarem de outros estados, e com o objetivo de cumprir, desde já, a decisão judicial, independentemente da concordância com o seu mérito, **REQUEIRO** que o respectivo nome do Vereador indicado pelo MDB seja enviado à Câmara Municipal até às 9 (nove) horas de amanhã, sendo certo que, na hipótese de a indicação não ser encaminhada até o horário fixado, realizar-se-á o sorteio dentre os nomes dos Vereadores filiados ao partido para a ocupação da vaga que lhe foi destinada por meio da decisão judicial, nos termos do Art. 84 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Aproveita-se, ainda, para **INFORMAR** que se encontra mantida a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito previamente convocada para o dia 31 de janeiro de 2023, às 10 horas, que se iniciará com a sua regularização, por meio da definição de seus membros e eleição dos cargos de Presidente e Relator, para, posteriormente, já com a nova composição, proceder as oitivas dos convocados.

Por fim, cumprimentamos cordialmente V. Exa. e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

THIAGO SEVERINO LOPES DOS SANTOS
Presidente

CNPJ 24.177.362/0001-10 – Site: www.arapiraca.al.leg.br
Rua José Jallson Nunes – S/N - Santa Edwírges – Arapiraca - Alagoas
Telefone: (82) 3522-1672 – CEP 57310-255
E-mail: cma.al@cma.al.gov.br



Câmara Municipal de Arapiraca
Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo

OFÍCIO Nº 16/2023 - CMA.

Arapiraca/AL, 30 de janeiro de 2023.

Ao Exmo. Sr. Vereador
MÁRCIO MARQUES DE SOUZA
Filiado ao Partido REPUBLICANOS

ASSUNTO: Indicação de membro para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito que tem como objeto a investigação de supostas irregularidades na contratação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Prezado Vereador(a),

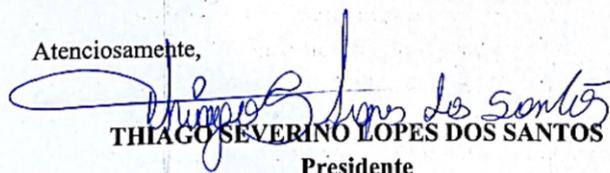
Cumprimentando, cordialmente, V. Exa., utilizamo-nos do presente para **COMUNICAR** que, em virtude da decisão judicial prolatada nos autos do Agravo de Instrumento nº 0800138-97.2023.8.02.0000, de que a Comissão Parlamentar de Inquérito “seja reconstituída atendendo-se ao preceito constitucional da proporcionalidade partidária (tanto quanto possível)”, na qual consta a informação de que a Comissão deveria ter sido composta por membros do MDB, PSDB, REPUBLICANOS, PRÓS e PP, cada um deles com uma vaga, em atenção à regra da representação proporcional dos partidos políticos na composição da CPI, o Partido REPUBLICANOS deverá indicar um Vereador dentre aqueles filiados à sua agremiação para compor o quadro da referida Comissão Parlamentar de Inquérito.

Informo que, em respeito aos convocados para prestarem esclarecimentos no dia 31 de janeiro de 2023, que podem ter incorrido em custos inclusive para se deslocarem de outros estados, e com o objetivo de cumprir, desde já, a decisão judicial, independentemente da concordância com o seu mérito, **REQUEIRO** que o respectivo nome do Vereador indicado pelo REPUBLICANOS seja enviado à Câmara Municipal até às 9 (nove) horas de amanhã, sendo certo que, na hipótese de a indicação não ser encaminhada até o horário fixado, realizar-se-á o sorteio dentre os nomes dos Vereadores filiados ao partido para a ocupação da vaga que lhe foi destinada por meio da decisão judicial, nos termos do Art. 84 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Aproveita-se, ainda, para **INFORMAR** que se encontra mantida a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito previamente convocada para o dia 31 de janeiro de 2023, às 10 horas, que se iniciará com a sua regularização, por meio da definição de seus membros e eleição dos cargos de Presidente e Relator, para, posteriormente, já com a nova composição, proceder as oitivas dos convocados.

Por fim, cumprimos cordialmente V. Exa. e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


THIAGO SEVERINO LOPES DOS SANTOS
Presidente

CNPJ 24.177.362/0001-10 – Site: www.arapiraca.al.leg.br
Rua José Jailson Nunes – S/N - Santa Edwiges – Arapiraca - Alagoas
Telefone: (82) 3522-1672 – CEP 57310-255
E-mail: cma.al@cma.al.gov.br

Certificação Digital: 5A 09 0B D1 ED 70 0E AB

Versão eletrônica disponível em: <http://arapiraca.publicabrasil.net/>



Câmara Municipal de Arapiraca
Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo

OFÍCIO Nº 17/2023 - CMA.

Arapiraca/AL, 30 de janeiro de 2023.

Ao Exmo. Sr. Vereador
WALLYSSON BISPO DA SILVA
Filiado ao Partido REPUBLICANOS

ASSUNTO: Indicação de membro para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito que tem como objeto a investigação de supostas irregularidades na contratação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Prezado Vereador(a),

Cumprimentando, cordialmente, V. Exa., utilizamo-nos do presente para **COMUNICAR** que, em virtude da decisão judicial prolatada nos autos do Agravo de Instrumento nº 0800138-97.2023.8.02.0000, de que a Comissão Parlamentar de Inquérito “seja reconstituída atendendo-se ao preceito constitucional da proporcionalidade partidária (tanto quanto possível)”, na qual consta a informação de que a Comissão deveria ter sido composta por membros do MDB, PSDB, REPUBLICANOS, PRÓS e PP, cada um deles com uma vaga, em atenção à regra da representação proporcional dos partidos políticos na composição da CPI, o **Partido REPUBLICANOS deverá indicar um Vereador dentre aqueles filiados à sua agremiação para compor o quadro da referida Comissão Parlamentar de Inquérito.**

Informo que, em respeito aos convocados para prestarem esclarecimentos no dia 31 de janeiro de 2023, que podem ter incorrido em custos inclusive para se deslocarem de outros estados, e com o objetivo de cumprir, desde já, a decisão judicial, independentemente da concordância com o seu mérito, **REQUEIRO** que o respectivo nome do Vereador indicado pelo REPUBLICANOS seja enviado à Câmara Municipal até às 9 (nove) horas de amanhã, sendo certo que, na hipótese de a indicação não ser encaminhada até o horário fixado, realizar-se-á o sorteio dentre os nomes dos Vereadores filiados ao partido para a ocupação da vaga que lhe foi destinada por meio da decisão judicial, nos termos do Art. 84 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Aproveita-se, ainda, para **INFORMAR** que se encontra mantida a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito previamente convocada para o dia 31 de janeiro de 2023, às 10 horas, que se iniciará com a sua regularização, por meio da definição de seus membros e eleição dos cargos de Presidente e Relator, para, posteriormente, já com a nova composição, proceder as oitivas dos convocados.

Por fim, cumprimentamos cordialmente V. Exa. e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

THIAGO SEVERINO LOPES DOS SANTOS

Presidente



Câmara Municipal de Arapiraca
Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo

OFÍCIO Nº 19/2023 - CMA.

Arapiraca/AL, 30 de janeiro de 2023.

Ao Exmo. Sr. Vereador
MELQUISEDEC DE OLIVEIRA
Filiado ao Partido Republicano da Ordem Social – PROS

ASSUNTO: Indicação de membro para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito que tem como objeto a investigação de supostas irregularidades na contratação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Prezado Vereador(a),

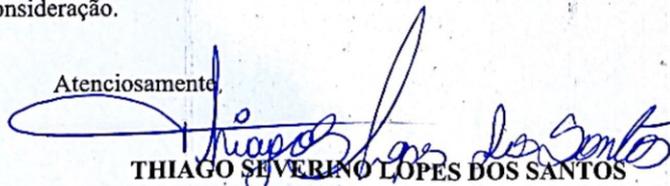
Cumprimentando, cordialmente, V. Exa., utilizamo-nos do presente para **COMUNICAR** que, em virtude da decisão judicial prolatada nos autos do Agravo de Instrumento nº 0800138-97.2023.8.02.0000, de que a Comissão Parlamentar de Inquérito “seja reconstituída atendendo-se ao preceito constitucional da proporcionalidade partidária (tanto quanto possível)”, na qual consta a informação de que a Comissão deveria ter sido composta por membros do MDB, PSDB, REPUBLICANOS, PRÓS e PP, cada um deles com uma vaga, em atenção à regra da representação proporcional dos partidos políticos na composição da CPI, o **PROS deverá indicar um Vereador dentre aqueles filiados à sua agremiação para compor o quadro da referida Comissão Parlamentar de Inquérito.**

Informo que, em respeito aos convocados para prestarem esclarecimentos no dia 31 de janeiro de 2023, que podem ter incorrido em custos inclusive para se deslocarem de outros estados, e com o objetivo de cumprir, desde já, a decisão judicial, independentemente da concordância com o seu mérito, **REQUEIRO** que o respectivo nome do Vereador indicado pelo PROS seja enviado à Câmara Municipal até às 9 (nove) horas de amanhã, sendo certo que, na hipótese de a indicação não ser encaminhada até o horário fixado, realizar-se-á o sorteio dentre os nomes dos Vereadores filiados ao partido para a ocupação da vaga que lhe foi destinada por meio da decisão judicial, nos termos do Art. 84 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Aproveita-se, ainda, para **INFORMAR** que se encontra mantida a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito previamente convocada para o dia 31 de janeiro de 2023, às 10 horas, que se iniciará com a sua regularização, por meio da definição de seus membros e eleição dos cargos de Presidente e Relator, para, posteriormente, já com a nova composição, proceder as oitivas dos convocados.

Por fim, cumprimentamos cordialmente V. Exa. e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


THIAGO SEVERINO LOPES DOS SANTOS
Presidente



Câmara Municipal de Arapiraca
Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo

OFÍCIO Nº 20/2023 - CMA.

Arapiraca/AL, 30 de janeiro de 2023.

Ao Exmo. Sr. Vereador

MARCUS FABIANO MATOS BARBOZA – FABIANO LEÃO

Filiado ao Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB

ASSUNTO: Indicação de membro para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito que tem como objeto a investigação de supostas irregularidades na contratação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Prezado Vereador(a),

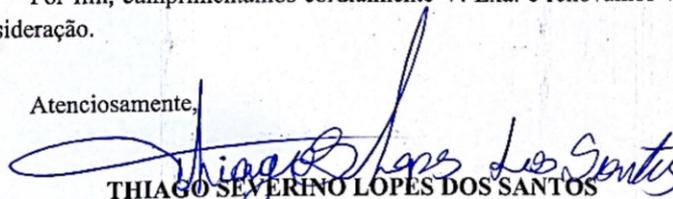
Cumprimentando, cordialmente, V. Exa., utilizamo-nos do presente para **COMUNICAR** que, em virtude da decisão judicial prolatada nos autos do Agravo de Instrumento nº 0800138-97.2023.8.02.0000, de que a Comissão Parlamentar de Inquérito “seja reconstituída atendendo-se ao preceito constitucional da proporcionalidade partidária (tanto quanto possível)”, na qual consta a informação de que a Comissão deveria ter sido composta por membros do MDB, PSDB, REPUBLICANOS, PRÓS e PP, cada um deles com uma vaga, em atenção à regra da representação proporcional dos partidos políticos na composição da CPI, o **PSDB deverá indicar um Vereador dentre aqueles filiados à sua agremiação para compor o quadro da referida Comissão Parlamentar de Inquérito.**

Informo que, em respeito aos convocados para prestarem esclarecimentos no dia 31 de janeiro de 2023, que podem ter incorrido em custos inclusive para se deslocarem de outros estados, e com o objetivo de cumprir, desde já, a decisão judicial, independentemente da concordância com o seu mérito, **REQUEIRO** que o respectivo nome do Vereador indicado pelo PSDB seja enviado à Câmara Municipal até às 9 (nove) horas de amanhã, sendo certo que, na hipótese de a indicação não ser encaminhada até o horário fixado, realizar-se-á o sorteio dentre os nomes dos Vereadores filiados ao partido para a ocupação da vaga que lhe foi destinada por meio da decisão judicial, nos termos do Art. 84 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Aproveita-se, ainda, para **INFORMAR** que se encontra mantida a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito previamente convocada para o dia 31 de janeiro de 2023, às 10 horas, que se iniciará com a sua regularização, por meio da definição de seus membros e eleição dos cargos de Presidente e Relator, para, posteriormente, já com a nova composição, proceder as oitivas dos convocados.

Por fim, cumprimentamos cordialmente V. Exa. e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


THIAGO SEVERINO LOPES DOS SANTOS
Presidente



Câmara Municipal de Arapiraca
Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo

OFÍCIO Nº 21/2023 - CMA.

Arapiraca/AL, 30 de janeiro de 2023.

Ao Exmo. Sr. Vereador
FABIO ROGERIO PEREIRA CHAVES – DR. FÁBIO
Filiado ao Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB

ASSUNTO: Indicação de membro para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito que tem como objeto a investigação de supostas irregularidades na contratação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Prezado Vereador(a),

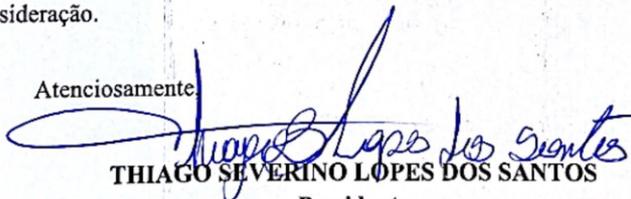
Cumprimentando, cordialmente, V. Exa., utilizamo-nos do presente para **COMUNICAR** que, em virtude da decisão judicial prolatada nos autos do Agravo de Instrumento nº 0800138-97.2023.8.02.0000, de que a Comissão Parlamentar de Inquérito “seja reconstituída atendendo-se ao preceito constitucional da proporcionalidade partidária (tanto quanto possível)”, na qual consta a informação de que a Comissão deveria ter sido composta por membros do MDB, PSDB, REPUBLICANOS, PRÓS e PP, cada um deles com uma vaga, em atenção à regra da representação proporcional dos partidos políticos na composição da CPI, o **PSDB deverá indicar um Vereador dentre aqueles filiados à sua agremiação para compor o quadro da referida Comissão Parlamentar de Inquérito.**

Informo que, em respeito aos convocados para prestarem esclarecimentos no dia 31 de janeiro de 2023, que podem ter incorrido em custos inclusive para se deslocarem de outros estados, e com o objetivo de cumprir, desde já, a decisão judicial, independentemente da concordância com o seu mérito, **REQUEIRO** que o respectivo nome do Vereador indicado pelo PSDB seja enviado à Câmara Municipal até às 9 (nove) horas de amanhã, sendo certo que, na hipótese de a indicação não ser encaminhada até o horário fixado, realizar-se-á o sorteio dentre os nomes dos Vereadores filiados ao partido para a ocupação da vaga que lhe foi destinada por meio da decisão judicial, nos termos do Art. 84 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Aproveita-se, ainda, para **INFORMAR** que se encontra mantida a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito previamente convocada para o dia 31 de janeiro de 2023, às 10 horas, que se iniciará com a sua regularização, por meio da definição de seus membros e eleição dos cargos de Presidente e Relator, para, posteriormente, já com a nova composição, proceder as oitivas dos convocados.

Por fim, cumprimentamos cordialmente V. Exa. e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


THIAGO SEVERINO LOPES DOS SANTOS
Presidente



Câmara Municipal de Arapiraca
Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo

OFÍCIO Nº 22/2023 - CMA.

Arapiraca/AL, 30 de janeiro de 2023.

Ao Exmo. Sr. Vereador
PABLO EMANUEL DA SILVA – PABLO FENIX
Filiado ao Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB

ASSUNTO: Indicação de membro para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito que tem como objeto a investigação de supostas irregularidades na contratação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Prezado Vereador(a),

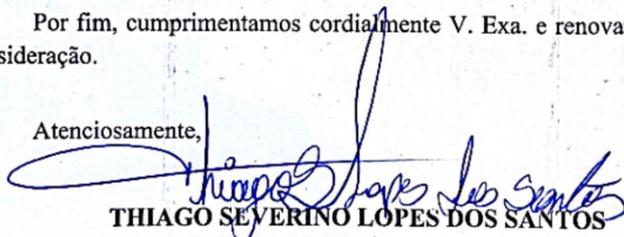
Cumprimentando, cordialmente, V. Exa., utilizamo-nos do presente para **COMUNICAR** que, em virtude da decisão judicial prolatada nos autos do Agravo de Instrumento nº 0800138-97.2023.8.02.0000, de que a Comissão Parlamentar de Inquérito “seja reconstituída atendendo-se ao preceito constitucional da proporcionalidade partidária (tanto quanto possível)”, na qual consta a informação de que a Comissão deveria ter sido composta por membros do MDB, PSDB, REPUBLICANOS, PRÓS e PP, cada um deles com uma vaga, em atenção à regra da representação proporcional dos partidos políticos na composição da CPI, o **PSDB deverá indicar um Vereador dentre aqueles filiados à sua agremiação para compor o quadro da referida Comissão Parlamentar de Inquérito.**

Informo que, em respeito aos convocados para prestarem esclarecimentos no dia 31 de janeiro de 2023, que podem ter incorrido em custos inclusive para se deslocarem de outros estados, e com o objetivo de cumprir, desde já, a decisão judicial, independentemente da concordância com o seu mérito, **REQUEIRO** que o respectivo nome do Vereador indicado pelo PSDB seja enviado à Câmara Municipal até às 9 (nove) horas de amanhã, sendo certo que, na hipótese de a indicação não ser encaminhada até o horário fixado, realizar-se-á o sorteio dentre os nomes dos Vereadores filiados ao partido para a ocupação da vaga que lhe foi destinada por meio da decisão judicial, nos termos do Art. 84 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Aproveita-se, ainda, para **INFORMAR** que se encontra mantida a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito previamente convocada para o dia 31 de janeiro de 2023, às 10 horas, que se iniciará com a sua regularização, por meio da definição de seus membros e eleição dos cargos de Presidente e Relator, para, posteriormente, já com a nova composição, proceder as oitivas dos convocados.

Por fim, cumprimentamos cordialmente V. Exa. e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


THIAGO SEVERINO LOPES DOS SANTOS
Presidente



Câmara Municipal de Arapiraca
Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo

OFÍCIO Nº 23/2023 - CMA.

Arapiraca/AL, 30 de janeiro de 2023.

Ao Exmo. Sr. Vereador
ADRIANO TARGINO BISPO
Filiado ao Partido Progressistas – PP

ASSUNTO: Indicação de membro para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito que tem como objeto a investigação de supostas irregularidades na contratação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Prezado Vereador(a),

Cumprimentando, cordialmente, V. Exa., utilizamo-nos do presente para **COMUNICAR** que, em virtude da decisão judicial prolatada nos autos do Agravo de Instrumento nº 0800138-97.2023.8.02.0000, de que a Comissão Parlamentar de Inquérito “seja reconstituída atendendo-se ao preceito constitucional da proporcionalidade partidária (tanto quanto possível)”, na qual consta a informação de que a Comissão deveria ter sido composta por membros do MDB, PSDB, REPUBLICANOS, PRÓS e PP, cada um deles com uma vaga, em atenção à regra da representação proporcional dos partidos políticos na composição da CPI, o PP deverá indicar um Vereador dentre aqueles filiados à sua agremiação para compor o quadro da referida Comissão Parlamentar de Inquérito.

Informo que, em respeito aos convocados para prestarem esclarecimentos no dia 31 de janeiro de 2023, que podem ter incorrido em custos inclusive para se deslocarem de outros estados, e com o objetivo de cumprir, desde já, a decisão judicial, independentemente da concordância com o seu mérito, **REQUEIRO** que o respectivo nome do Vereador indicado pelo PP seja enviado à Câmara Municipal até às 9 (nove) horas de amanhã, sendo certo que, na hipótese de a indicação não ser encaminhada até o horário fixado, realizar-se-á o sorteio dentre os nomes dos Vereadores filiados ao partido para a ocupação da vaga que lhe foi destinada por meio da decisão judicial, nos termos do Art. 84 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Aproveita-se, ainda, para **INFORMAR** que se encontra mantida a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito previamente convocada para o dia 31 de janeiro de 2023, às 10 horas, que se iniciará com a sua regularização, por meio da definição de seus membros e eleição dos cargos de Presidente e Relator, para, posteriormente, já com a nova composição, proceder as oitivas dos convocados.

Por fim, cumprimentamos cordialmente V. Exa. e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


THIAGO SEVERINO LOPES DOS SANTOS
Presidente



Câmara Municipal de Arapiraca
Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo

OFÍCIO Nº 24/2023 - CMA.

Arapiraca/AL, 30 de janeiro de 2023.

Ao Exmo. Sr. Vereador
TÚLIO SAMPAIO FREIRE
Filiado ao Partido Progressistas – PP

ASSUNTO: Indicação de membro para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito que tem como objeto a investigação de supostas irregularidades na contratação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Prezado Vereador(a),

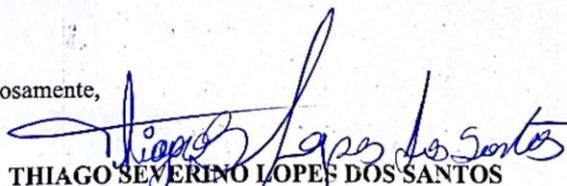
Cumprimentando, cordialmente, V. Exa., utilizamo-nos do presente para **COMUNICAR** que, em virtude da decisão judicial prolatada nos autos do Agravo de Instrumento nº 0800138-97.2023.8.02.0000, de que a Comissão Parlamentar de Inquérito “seja reconstituída atendendo-se ao preceito constitucional da proporcionalidade partidária (tanto quanto possível)”, na qual consta a informação de que a Comissão deveria ter sido composta por membros do MDB, PSDB, REPUBLICANOS, PRÓS e PP, cada um deles com uma vaga, em atenção à regra da representação proporcional dos partidos políticos na composição da CPI, **o PP deverá indicar um Vereador dentre aqueles filiados à sua agremiação para compor o quadro da referida Comissão Parlamentar de Inquérito.**

Informo que, em respeito aos convocados para prestarem esclarecimentos no dia 31 de janeiro de 2023, que podem ter incorrido em custos inclusive para se deslocarem de outros estados, e com o objetivo de cumprir, desde já, a decisão judicial, independentemente da concordância com o seu mérito, **REQUEIRO** que o respectivo nome do Vereador indicado pelo PP seja enviado à Câmara Municipal até às 9 (nove) horas de amanhã, sendo certo que, na hipótese de a indicação não ser encaminhada até o horário fixado, realizar-se-á o sorteio dentre os nomes dos Vereadores filiados ao partido para a ocupação da vaga que lhe foi destinada por meio da decisão judicial, nos termos do Art. 84 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Aproveita-se, ainda, para **INFORMAR** que se encontra mantida a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito previamente convocada para o dia 31 de janeiro de 2023, às 10 horas, que se iniciará com a sua regularização, por meio da definição de seus membros e eleição dos cargos de Presidente e Relator, para, posteriormente, já com a nova composição, proceder as oitivas dos convocados.

Por fim, cumprimentamos cordialmente V. Exa. e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


THIAGO SEVERINO LOPEZ DOS SANTOS
Presidente



Câmara Municipal de Arapiraca
Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo

OFÍCIO Nº 25/2023 - CMA:

Arapiraca/AL, 30 de janeiro de 2023.

Ao Exmo. Sr. Vereador
JOSÉ CARLOS BARBOSA JÚNIOR
Filiado ao Partido Social Cristão – PSC

ASSUNTO: Indicação de membro para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito que tem como objeto a investigação de supostas irregularidades na contratação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Prezado Vereador(a),

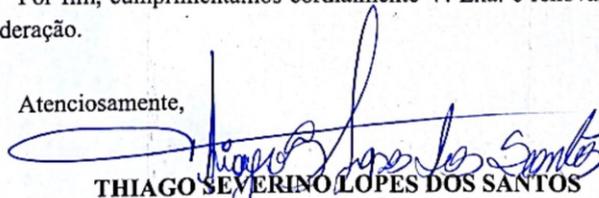
Cumprimentando, cordialmente, V. Exa., utilizamo-nos do presente para **COMUNICAR** que, em virtude da decisão judicial prolatada nos autos do Agravo de Instrumento nº 0800138-97.2023.8.02.0000, de que a Comissão Parlamentar de Inquérito “seja reconstituída atendendo-se ao preceito constitucional da proporcionalidade partidária (tanto quanto possível)”, na qual consta a informação de que a Comissão deveria ter sido composta por membros do MDB, PSDB, REPUBLICANOS, PRÓS e PP, cada um deles com uma vaga, em atenção à regra da representação proporcional dos partidos políticos na composição da CPI, infelizmente, o PSC perderá a vaga que detinha na referida Comissão Parlamentar de Inquérito.

Informo que, em respeito aos convocados para prestarem esclarecimentos no dia 31 de janeiro de 2023, que podem ter incorrido em custos inclusive para se deslocarem de outros estados, e com o objetivo de cumprir, desde já, a decisão judicial, independentemente da concordância com o seu mérito, foi requerido aos partidos supracitados **que enviassem o respectivo nome do Vereador indicado à Câmara Municipal até às 9 (nove) horas de amanhã**, sendo certo que, na hipótese de a indicação não ser encaminhada até o horário fixado, realizar-se-á o sorteio dentre os nomes dos Vereadores filiados aos partidos, separadamente, para a ocupação das vagas que lhes foram destinadas por meio da decisão judicial, nos termos do Art. 84 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Aproveita-se, ainda, para informar que se encontra mantida a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito previamente convocada para o dia 31 de janeiro de 2023, às 10 horas, que se iniciará com a sua regularização, por meio da definição de seus membros e eleição dos cargos de Presidente e Relator, para, posteriormente, já com a nova composição, proceder as oitivas dos convocados.

Por fim, cumprimentamos cordialmente V. Exa. e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


THIAGO SEVERINO LOPES DOS SANTOS
Presidente

CNPJ 24.177.362/0001-10 – Site: www.arapiraca.al.leg.br
Rua José Jailson Nunes – S/N - Santa Edwirges – Arapiraca - Alagoas
Telefone: (82) 3522-1672 – CEP 57310-255
E-mail: cma.al@cma.al.gov.br

Certificação Digital: 5A 09 0B D1 ED 70 0E AB

Versão eletrônica disponível em: <http://arapiraca.publicabrasil.net/>



Câmara Municipal de Arapiraca
Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo

OFÍCIO Nº 26/2023 - CMA.

Arapiraca/AL, 30 de janeiro de 2023.

Ao Exmo. Sr. Vereador
SÉRGIO FABIO NUNES – SÉRGIO DO SINDICATO
Filiado ao Partido União Brasil

ASSUNTO: Indicação de membro para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito que tem como objeto a investigação de supostas irregularidades na contratação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Prezado Vereador(a),

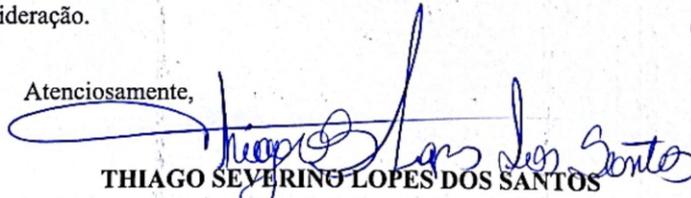
Cumprimentando, cordialmente, V. Exa., utilizamo-nos do presente para **COMUNICAR que**, em virtude da decisão judicial prolatada nos autos do Agravo de Instrumento nº 0800138-97.2023.8.02.0000, de que a Comissão Parlamentar de Inquérito “seja reconstituída atendendo-se ao preceito constitucional da proporcionalidade partidária (tanto quanto possível)”, na qual consta a informação de que a Comissão deveria ter sido composta por membros do MDB, PSDB, REPUBLICANOS, PRÓS e PP, cada um deles com uma vaga, em atenção à regra da representação proporcional dos partidos políticos na composição da CPI, infelizmente, o **União Brasil perderá a vaga que detinha na referida Comissão Parlamentar de Inquérito.**

Informo que, em respeito aos convocados para prestarem esclarecimentos no dia 31 de janeiro de 2023, que podem ter incorrido em custos inclusive para se deslocarem de outros estados, e com o objetivo de cumprir, desde já, a decisão judicial, independentemente da concordância com o seu mérito, foi requerido aos partidos supracitados **que enviassem o respectivo nome do Vereador indicado à Câmara Municipal até às 9 (nove) horas de amanhã**, sendo certo que, na hipótese de a indicação não ser encaminhada até o horário fixado, realizar-se-á o sorteio dentre os nomes dos Vereadores filiados aos partidos, separadamente, para a ocupação das vagas que lhes foram destinadas por meio da decisão judicial, nos termos do Art. 84 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Aproveita-se, ainda, para informar que se encontra mantida a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito previamente convocada para o dia 31 de janeiro de 2023, às 10 horas, que se iniciará com a sua regularização, por meio da definição de seus membros e eleição dos cargos de Presidente e Relator, para, posteriormente, já com a nova composição, proceder as oitivas dos convocados.

Por fim, cumprimentamos cordialmente V. Exa. e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


THIAGO SEVERINO LOPES DOS SANTOS
Presidente

CNPJ 24.177.362/0001-10 – Site: www.arapiraca.al.leg.br
Rua José Jallson Nunes -- S/N - Santa Edwírges - Arapiraca - Alagoas
Telefone: (82) 3522-1672 – CEP 57310-255
E-mail: cma.al@cma.al.gov.br

Certificação Digital: 5A 09 0B D1 ED 70 0E AB

Versão eletrônica disponível em: <http://arapiraca.publicabrasil.net/>